

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ronaldo Quintão para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 34/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 8.192.932,05, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 35/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 36/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 136.686,58, para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 38/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.250.000,00, para custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o Poder Executivo Municipal não justificou o pedido de Regime de Urgência Especial e se declarou contrário a aprovação do pedido do Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta

observando que no processo do Projeto de Lei nº 38/2017 há repetições de folhas, disse que pode ter havido algum engano na elaboração do projeto, se fazendo necessária a tramitação em tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo que o referido Projeto de Lei tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Ofício nº 162/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 39/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 166/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha balancetes financeiros e orçamentários relativos ao mês de fevereiro de 2017. Ofício nº 172/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 34/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 177/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 41/2017, de autoria do Vereador Vagner Constantino. Ofício nº 178/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 45/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 184/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que requer a substituição de paginas do Projeto de Lei nº 034/2017. Ofício nº 39/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que encaminha as Leis 4753, 4754/2017 e os Decretos 78, 79 e 86/2017. Ofício nº 40/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que encaminha a Lei Ordinária nº 4755/2017. Ofício nº 41/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que encaminha a Lei Ordinária nº 4759, 4760, 4760/2017 e Decretos 78 e 79/2017. Ofício nº 56/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a reabertura do certame licitatório Convite nº 2/2017, às 8h, do dia 7 de abril 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de posto de transformação do Hospital Materdei para o local onde será a nova sede da Unitan. Ofício nº 57/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, às 9h, do dia 10 de abril 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no planejamento e realização de eventos para promover “Festas dos Estados 2017”, no Município de Tangará da Serra. Ofício nº 58/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 009/2017, às 8h, do dia 11 de abril 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos leves, com fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos. Ofício nº 59/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a reabertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 010/2017, às 9h, do dia 12 de abril 2017, cujo objeto é aquisição de material para sinalização viária. Ofício 08/2017, oriundo da Escola Estadual Antonio Hortollani, que requer providencia quanto a ausência de transporte escolar no período vespertino. Ofício nº 54/2017-GABWR,

oriundo do Deputado Estadual Wagner Ramos em atendimento a Indicação nº 332/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 36/SRTS/2017, oriundo do Sindicato Rural de Tangará da Serra que convida os vereadores a participar do Programa Social Mutirão Rural que acontecerá 20 de maio de 2017, no Distrito de São Joaquim. Ofício nº 13/2017/VISA/ERSTS, oriundo do Escritório Regional de Saúde, em resposta à Requerimento nº 043/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 54/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referentes à tabela atualizada dos vencimentos dos servidores públicos municipais constante na Lei Complementar nº 163, do Município de Tangará da Serra - MT. Requerimento nº 55/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do Terminal Rodoviário de Tangará da Serra. Requerimento nº 56/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao SAMAE documentos e informações a respeito do descarte e/ou coleta das lâmpadas fluorescentes e lâmpadas de LED no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 57/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações sobre as câmeras de segurança instaladas na região central do município. Requerimento nº 58/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal informação sobre o planejamento ou cronograma de recuperação da camada asfáltica das ruas pavimentadas que foram danificadas no período chuvoso e também o cronograma de pavimentação das ruas que ainda falta receber a camada asfáltica. Indicação nº 423/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a alteração da rota do ônibus escolar do Bairro Jardim Barcelona e Jardim Valência, neste município. Indicação nº 424/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de meio fio de concreto em toda a extensão da Rua 42-A pavimentada do Bairro Vila Alta III, neste município. Indicação nº 425/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o recapeamento e/ou lama asfáltica da Rua 36-A que liga os Bairros Jardim Califórnia ao Jardim Barcelona, neste município. Indicação nº 426/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza dos canteiros, poda de árvores e troca de lâmpadas no poste do canteiro em frente ao Supermercado Prudente, neste município. Indicação nº 427/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o patrolamento nas estradas do Assentamento Vale do Sol I, neste município. Indicação nº 428/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal o serviço de limpeza geral no Campo de Futebol do Distrito de São Joaquim no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 429/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um sarjetão na Rua Natal esquina com a Rua Rio de Janeiro - Bairro Dona Julia. Indicação nº 430/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de um sub poste com luminárias na rotatória da Avenida Mato Grosso em frente a Panificadora Art Pão e o presídio feminino. Indicação nº 431/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a limpeza nas laterais da Avenida Alvadi Monticelli, localizado no Jardim Shangri-lá. Indicação nº 432/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de implantar meio fios e uma operação tapa buracos no Bairro Dona Julia II, Tangará da Serra – MT. Indicação nº 433/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de implantar iluminação publica no residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 434/2017, de autoria dos Vereadores Maurizan Godói e Hélio da

Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de providenciar iluminação em algumas Ruas no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 435/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a sugestão de colocar assentos com proteção de chuva e de sol em frente ao PSF do Jardim Esmeralda para que os moradores do referido bairro possam aguardar às entregas das fixas para consulta medica com mais comodidade. Indicação nº 436/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza geral em todo o Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 437/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação uma lombada ou redutor de velocidade tipo quebra molas na Avenida Lions Internacional, em frente ao parque de exposição indico o mesmo para os dois lados da referida avenida. Indicação nº 438/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de sarjeta na Rua 6 esquina com a travessa 15 no Bairro Jardim Figueira neste município. Indicação nº 439/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 440/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de cestas de lixos e a reforma dos Bancos do Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Indicação nº 441/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a colocação de meios - fios nas ruas G, F, 12-A e 19-A, do Bairro Vila Araputanga. Indicação nº 442/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação de braços de luz na Rede Elétrica das Ruas Olívio de Lima (04), Manoel D. Sobrinho (06), Antonio B. Herreiro (13-A) e José Mariano (15-A) do Bairro Jardim do Lago, atrás da APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais. Indicação nº 443/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados Federais, que designe Relator para o Projeto de Lei 769/2015 que trata sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo para dispor sobre a jornada semanal de trabalho do Psicólogo. Indicação nº 444/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Presidente do Senado Federal que dê atenção especial ao Projeto de Lei do Senado 772/15 que altera a Lei Nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir o tema Empreendedorismo no currículo da Educação Básica. Indicação nº 445/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal um projeto de lei, para fins de alteração da Lei Complementar 16/96, e dá outras providências. Indicação nº 446/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia do serviço de tapa buraco na Rua Olívio de Lima da Avenida Brasil até a Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 447/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica à Deputada Estadual Janaína Riva, que direcione uma emenda parlamentar de recurso para construção de uma praça de lazer no Bairro Jardim Atlantida. Indicação nº 448/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que confeccione paineis informativos grande com fotos das belezas naturais do nosso município no Trevo do Lagarto na Rotatória de Jangada, sentido Tangará da Serra. Indicação nº 449/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma torre de telefonia móvel no Distrito da Gleba Triangulo, neste Município. Indicação nº 450/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça o escoamento correto das águas da chuva, entre a MT 480 e o anel viário que situa no trevo dos bairros morada do sol e buritis, este acumulo de água nas vias esta

dificultando o ir e vir dos cidadãos. Indicação nº 451/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso para que realize o mais breve possível a recuperação da Avenida Lions Internacional. Indicação nº 452/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que se façam estudos para viabilizar recursos financeiros para a realização do Festival de Pesca no Rio Sepotuba em Tangará da Serra. Indicação nº 453/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada da Serrinha sentido a Nova Olímpia. Indicação nº 454/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a reforma e ampliação da unidade de Saúde localizada na Vila Goiás neste Município de Tangará da Serra. Indicação nº 455/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que realize a abertura do Estádio Mané Garrincha durante a semana em horário especial para atender a população do Jardim Paulista e bairros circunvizinhos que não possui local próprio para realizar as caminhadas diárias. Moção nº 05/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que propõe a Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Congratulação e Aplausos a toda equipe do Hospital Roosevelt Figueiredo Lira (Hospital Regional de Barra do Bugres) pelos relevantes trabalhos prestados em benefício a sociedade tangaraense. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Claudinho Frare, Professor Sebastian, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Professor Vagner, Dona Neide, Zedeca, Wilson Verta, Niltinho do Lanche, Carlinho da Esmeralda, Fábio Brito, Ronaldo Quintão, e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 36/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 136.686,58, para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 36/2017 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que nas obras do Parque figueira, em algumas ruas, em que os moradores pagam IPTU, que suas construções estão consolidadas, não possuem pavimentação asfáltica e o SAMAE furou buracos para a manutenção na rede, impedindo que os moradores entrem em suas casas. Disse que espera que o crédito especial seja para resolver esses problemas e trazer asfalto para essas ruas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os pareceres das comissões de Agricultura e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamentos aprovados por unanimidade de votos.

Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que com o Projeto de Lei em tela o Poder Executivo Municipal pretende resolver alguns problemas da região do Parque Figueira. Disse que é importante que o fiscal de contrato fique atento a execução do contrato. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o aditivo da obra suspende parte dos serviços contratados, portanto irão sobrar créditos. O Edil disse a atuação do SAMAE na Região do Parque Figueira é vergonhosa. Disse que os contratos têm metas, que podem ser ampliadas aproveitando recursos dos repasses. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, explicando que o aditivo contratual trata da readequação nas obras do Parque Figueira. Disse que parte das obras que não foram concluídas deveriam ter sido realizada com recursos do PAC e não foram, porém para a realização do aditivo o município deverá concluir com recursos próprios. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que a abertura de crédito se justifica para a realização de um aditivo no contrato para as obras de pavimentação asfáltica e drenagem no Parque Figueira. Disse que as adequações no contrato se devem a modificações ocorridas durante a execução dos serviços e inobservância do projeto executivo, além de contratemplos. Disse que deseja que as obras sejam concluídas o quanto antes. O Edil disse que o termo “aditivo” o preocupa, que em muitos casos de corrupção noticiados pela imprensa nacional envolve o termo “aditivo”. O Edil disse que sonha com obras que sejam concluídas no tempo previsto. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 38/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.250.000,00, para custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que a abertura de crédito especial se destina a criação de uma dotação orçamentária que não existia na elaboração do orçamento. O Edil disse que é contra as loteadoras entrarem no município, ganharem muito dinheiro, deixar todo o passivo para o município e contribuir apenas com quinhentos mil reais e terem seus loteamentos autorizados rapidamente. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que a abertura de crédito especial trata da criação de uma dotação para o recebimento de valor por parte de empresas privadas para a construção de um reservatório de água nas proximidades do Bairro Barcelona. Disse que o referido Projeto de Lei já foi aprovado na legislatura passada, porém as metas não foram atingidas. O Edil disse que o retardo na tramitação não ajudará em nada, disse que os vereadores buscam as informações necessárias. O Edil disse ser favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que respeita as opiniões dos outros vereadores, disse que não tem dificuldade de apreciar o referido Projeto de Lei nesta mesma Sessão Ordinária. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que ao longo dos anos no município se

aprovou loteamentos de qualquer jeito. O Edil disse que os loteamentos foram aprovados em 2012 e que o novo gestor passou a exigir equipamentos públicos, estando correto por fazer cumprir normas. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que se manifestou favorável à tramitação do referido Projeto de Lei como relator da Comissão de Finanças e Orçamentos. O Edil disse que a postergação da apreciação do referido Projeto de Lei em mais uma semana não prejudicaria em nada. O Edil disse que o termo de ajustamento de conduta foi anterior a elaboração do orçamento, porém não previram a dotação para o recebimento dos recursos por parte das empresas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que no passado loteamentos irregulares foram aprovados, porém agora as empresas foram notificadas para a construção do reservatório. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a legislatura passada cobrou muito o Poder Executivo Municipal. Disse que a atuação do Poder Legislativo Municipal orientou o Executivo, que cobrado agiu e não teve apontamentos do TCE. O Edil disse que no Projeto de Lei que aprovou o Loteamento Manacá, em 2013 votou contrário. O Edil disse que o projeto precisaria de um tempo maior para ser analisado. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2017 em votação, sendo este aprovado por 01 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 31/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica, e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a sua doação ao Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sub Sede de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva. O Edil disse que o parecer do Departamento Jurídico é contrário a tramitação do referido Projeto de Lei e citou casos de doação de áreas a iniciativa privada de outros municípios que tiveram intervenção do Ministério Público. O Edil disse que o caso do projeto em tela é outro, a doação de uma área para uma entidade sem fins lucrativos que tem como atividade a busca da qualidade de ensino. O Edil disse que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa se manifestou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 31/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que o município já havia doado uma área para o Sintep, que havia começado uma construção, porém não teve sua doação efetivada junto ao Cartório do RGI desta comarca. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, lembrando que no ano de 2015 foi encaminhado para a Câmara Municipal um Projeto de Lei doando uma área para a Receita Federal e que ele não tinha conhecimento de que era a mesma área doada anteriormente ao Sintep, que havia perdido a área por não fazer a escritura a tempo. Disse que não teme ser criticado. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o Sintep teve uma área doada, porém perdeu o prazo para registrar a doação. O Edil se declarou contrário à doação de área pública. Disse que para a doação de uma área pública a aplicação deve ter uma

maior amplitude de interesse público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pelo esforço em reparar erros no Projeto de Lei e disse que deseja que o sindicato consiga construir a sua sede. O Edil parabenizou ao Sintep por sua atuação no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 31/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 17/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de arquivo público do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que propôs emenda ao artigo 14, com o seguinte teor: “Art. 14. A eliminação de documentos públicos será efetuada por meio de fragmentação mecânica e destinada para a reciclagem, quando do contrário será feita incineração imediata no caso de fragmentação manual, sob a supervisão de uma comissão de servidores autorizada.”. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ronaldo Quintão, indagando se “fragmentação manual” seria rasgar os documentos e disse que os documentos fragmentados manualmente devem ser evitados na reciclagem. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, ressaltando a importância da supervisão de servidores no processo de fragmentação dos documentos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 21/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.151, de 27 de maio de 2004, que denomina de Antônio Ferreira de Andrade as Ruas 31 do Jardim Itapirapuã, 19 da Vila Santa Terezinha e 31 do Jardim Shangri-lá e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 21 em discussão, não havendo quem discutisse, o colocou em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h32min do dia 04 (quatro) dia do mês de abril de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	

ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	